



I PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

2015 - 2019



I PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

2015 - 2019

Prefeito de Teresina
Firmino da Silveira Soares Filho

Coordenadora
Macilane Gomes Batista

Subcoordenadora
Priscilla Jordânia Pereira de Mesquita

Chefe de Gabinete
Francisca de Sousa Lima

Gerente de Promoção da Igualdade e Inclusão Social da Mulher
Lidiane Batista de Oliveira Lira

Gerente de Defesa dos Direitos da Mulher
Valéria Miranda de Araújo

Técnica da Gerencia de Defesa dos Direitos da Mulher
Joana D’arc Lima Silva

Gerente Executivo Financeiro
Ulisses Soares Mousinho

Gerente Executivo Administrativo
Maria dos Umildes Medeiros Oliveira Ferreira

Assessora Jurídica
Maria Helena Santos Soares

Assistente Técnica
Lísian Priscilla Oliveira S. Nascimento
Carla Cristina Sousa Porto

Secretária Executiva do CMDM
Dirce Guimarães Martins Holanda

FICHA CATALOGRÁFICA

CMPM-Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, 2015 - 2019, 80 p, 20,5 x 23,5



Prefeitura de
Teresina

Conselheiras dos Direitos da Mulheres de Teresina

Amanda SEJNM	Evany Gomes SEJNM	Luciana Martins Ferreira SEMDUH
Ana Lúcia Lima Machado AMBS	Fátima Eugênia de Araújo Silva SEMTCAS	Luciene Priscilla Cruz dos Santos GMGVL
Ana Patrícia Rodrigues de Barros AYABAS-Instituto da Mulher Negra	Fátima Lúcia de Moura Leite Costa Francisca das Chagas Lopes Campos SEMEC	Luzia Raquel Silva Melo SEMJUV
Antônia Ribeiro Cardoso SINTE	Francisca Maria de Sousa Santos GMGVL	Mª de Fátima Costa Ferreira Braga SEMEST
Arielma Denise de Oliveira Silva SEMDUH	Giselda Elias da Silva AMARFT	Marcilene Alves Meneses Santos AMNCA
Camilla de Sá Jolvino Silva OAB	Giselle Carine Castro Liarte SEMAM	Maria de Fátima da Silva Lima FMCMC
Carla Cristina de Sousa Porto CMPM	Ijosana Silva Sousa GMCPs	Maria de Jesus Lima dos Santos GMCPs
Danielle Carvalho Rodrigues FMS	Iracélia Lopes da Silva FWF	Maria de Jesus Soares Diocesano AMBS
Denise Rocha Rodrigues ANBEAS- Casa Maria Menina	Iris Mary Meneses do Amaral FHT	Maria Diva de França AMNCA
Ecilene da Costa Carvalho AMOR	Jakeline de Sousa Moura Santos SEMEC	Maria do Rosário de Miranda Silva SINTE
Eliane Fazenda da Paz	Joana D’arc de Lima CMPM	Maria do Socorro da Silva ANBEAS- Casa Maria Menina
Elisoneide dos Santos N. Costa C.T BETESDA	Kânia Maria de Sousa Brito SEMTCAS	Maria Edna Rodrigues de Lima FHT
Eulina Maria da Rocha SEMAM		

Maria Eliane dos santos Araújo FWF	Regina Maria Araújo Miranda SEMDEC	Valdenia do Socorro Carvalho AYABAS-Instituto da Mulher Negra
Marilene Evangelista de Sousa FMCMC	Sammia Fawsia De Deus Barros FMS	Válkia Gomes da Costa AMARFT
Paula Katrícia Chaves Lima SEMDEC	Sarah Araújo Teixeira e Silva SEMJUV	
Polyana Lustosa Fazenda da Paz	Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos OAB	

Participantes da construção do I Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Teresina

Adriana Ribeiro da Silva Gabinete da vereadora Maria do Rosário Bezerra	Dirce Guimarães Martins Holanda Secretária Executiva do CMDM	Jakeline de Sousa Moura Santos Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Alzeni Moura Fé Coordenação Saude da Mulher: SESAPI	Domingos Mendes de Andrade AFIJODARC - Associação dos Fiéis	Jéssica Nobre Riedel NUPEVID
Ana Lúcia Lima Machado Associação do Movimento Busca De Soluções	Ecilene da Costa Carvalho Amor Teresina	Joselda Nery Cavalcante Forum de Mulheres do Mercosul
Antônia Alves de Andrade Associação de Moradores do Bairro Mocambinho	Eulina Maria da Rocha Secretaria Municipal do Meio Ambiente E Recursos Hídricos - SEMAN	Kânia Maria de Sousa Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e De Assistência Social - SEMTCAS
Antonia Maria O. Carvalho AMOR de Teresina	Francisca das Chagas da Silva Batista Comunitária da Vila Irmã Dulce	Karine Prado CREAS Sudeste
Antônia Ribeiro Cardoso Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTE Piauí	Francisca das Chagas Lopes Campos Secretaria Municipal De Educação E Cultura - SEMEC	Karolayne Oliveira C.Carvalho AMOR Teresina
Antônio Pereira da Silva CFC/CRC-PI	Giselda Elias da Silva Associação das Mulheres Acolhedoras - Residencial Deputada Francisca Trindade – AMARFT	Leonardo Rodrigues de Miranda Neves Centro de Referência em Direitos Humanos -CRDH
Auta Mônica de Macedo Rodrigues Juizado de Violência contra a Mulher-PI	Gisele Carine Castro Liarte Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAN	Lhedyane Pinheiro Gomes Lima NUPEVID
Camilla de Sá Jolvino Silva Comissão da Mulher Advogada – OAB/PI	Gleide Barbosa da Silva Corpo Técnico da CMPM	Lidiane Batista de Oliveira Corpo Técnico da CMPM
Danielle Carvalho Rodrigues Fundação Municipal de Saúde – FMS	Irmã Maria do Socorro da Silva ANBEAS- Casa Maria Menina	Lisian Priscila O.S.Nascimento Corpo Técnico da CMPM

Lorena Maria Madeira Bastos Centro de Referência em Direitos Humanos -CRDH	Maria de Jesus Soares Diocesano Associação do Movimento Busca de Soluções -AMBS	Nazaré Barros da Silva Conselho Comunitário Vila Nova
Luciana Lima Nascimento Estagiária de Serviço Social da CPM	Maria Diva de França Associação de Mulheres da Nova Caixaíba e Adjacências - AMNCA	Patrícia Valéria C de Sousa CREAS Sul
Luciana Nunes da Rocha Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI	Maria do Carmo Fernandes Associação de Moradores Bairro São Joaquim	Rosângela Mendes Pires Representante do Vereador Paulo Roberto de Oliveira
Luiza de Fátima Paula Gomes Casa do Caminho	Maria dos Remédios Silva Assessora da Vereadora Maria do Rosário Bezerra	Sarah Araújo Teixeira e Silva Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV
Macilane Gomes Batista Corpo Técnico da CPM	Maria Eliane dos Santos Araújo Fundação Wall Ferraz - FWF	Válkia Gomes da Costa Associação das Mulheres Acolhedoras - Residencial Deputada Francisca Trindade – AMARFT
Marcilene Alves Meneses Santos Associação de Mulheres da Nova Caixaíba e Adjacências - AMNCA	Maria Goreth A. de Sousa AMOR de Teresina	Vereador Paulo Roberto da Iluminação Câmara Municipal de Teresina
Maria de Deus F. Araújo Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos	Mauricema Holanda Nunes Núcleo da Mulher-DPE-PI	Vereadora Maria do Rosário Bezerra Câmara Municipal de Teresina
Maria de Jesus L. Mousinho FundaçãoHospitalar de Teresina - FHT/DAH	Naiara Alves Sena Barros Estagiária de Serviço Social da CPM	
Maria de Jesus Lima dos Santos Grupo De Mulheres do Conjunto Promorar Sul - GMCPS	Natalie Frota Santos NUPEVID	

Mensagem do Prefeito

Os avanços conquistados pelas mulheres nos últimos anos traduzem o esforço de vários organismos e da sociedade civil para que elas sejam efetivamente reconhecidas como sujeitos de direito, e fundamentais no processo de desenvolvimento político, social e econômico em seus países.

Em Teresina, como em diversas partes do país e do mundo, as mulheres já afirmaram interesse e determinação em assegurar seus direitos, levando em conta a grande pluralidade de seu segmento.

Desperta de suas atribuições, e de que a Política da Mulher é uma política intersetorial, que contempla as mais diversas áreas do Governo, a Prefeitura Municipal de Teresina vem articulando a intersectorialidade e transversalidade de programas, projetos e ações relacionados com mulheres, a fim de que possamos construir estratégias de diálogo com as instituições e movimentos de mulheres com o objetivo de fortalecer políticas de promoção e defesa dos direitos das teresinenses.

Na promoção de políticas públicas para mulheres, temos como objetivos propor, coordenar e acompanhar atividades que promovam a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para melhorar suas condições de vida.

Na defesa dos direitos da mulher, procuramos implementar ações que qualificam os serviços da rede de atendimento à mulher, especialmente as que se encontram sujeitas a vulnerabilidade social e/ou violência, considerando questões étnico raciais, geracionais, de orientação sexual, deficiências e de inserção social, econômica e regional, urbanas e rurais.

No entanto, apreendemos que as políticas para as mulheres são de planejamento e execução complexos, cuja inclusão social e o enfrentamento à violência contra elas requerem integração e articulação ampla de um conjunto de atores sociais e políticos, para uma atuação efetiva em rede.

Com esse intuito, a Prefeitura Municipal somou esforços para a construção e revisão do I Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, que tem como objetivo maior promover a articulação de projetos e ações entre órgãos da administração pública municipal, organismo e sociedade civil. O Plano, que ora apresentamos, conclama a sociedade teresinense a trabalhar pela efetivação das ações propostas, no intuito de promover mudanças necessárias para as teresinenses, sujeitas de direitos humanos e direitos sociais e políticos.

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito de Teresina

Mensagem da Coordenadora da CMPM

Teresina tem uma população residente de 814.230 habitantes, sendo 433.618 mulheres, asinalando 53.053 mulheres a mais do que homens (IBGE – Censo 2010). Segundo o IBGE, existem mais mulheres que homens alfabetizados no município, influenciando diretamente no protagonismo feminino para administração integralmente ou na participação efetiva das mulheres no orçamento familiar. Em números pragmáticos 47%, somando 103 mil domicílios, são administrados ou possuem participação efetiva de sustento por mulheres.

Diante do protagonismo das teresinenses, é com muito orgulho e satisfação que entregamos à sociedade teresinense o I Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (PMPPM). Este plano está dentro de um contexto político inédito em nossa cidade, que é a atuação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – CMPM que tem insistentemente reafirmado a prioridade da equidade de gênero na atual gestão. A CMPM foi criada em 1º de dezembro de 2011, a partir das necessidades e das reivindicações dos Movimentos de Mulheres Organizadas. Em 2015, a CMPM já tem contribuição ativa como um canal de articulação e fortalecimento do atendimento e garantia dos direitos da mulher. Através da Rede de Atendimento institucional – Serviço Especiali-

zado de Atendimento a Mulher Vítima de Violência – Esperança Garcia, o movimento de mulheres – Sociedade Civil - e do controle social através do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, a CMPM soma esforços para atender as mulheres de Teresina, respeitando diferenças ideológicas, religiosas, éticas e sociais.

O Plano Municipal é fruto do trabalho comprometido dos técnicos da CMPM e de todas as conselheiras do CMDM. Sua construção teve um processo de amplamente participativo, contando com as reivindicações de toda sociedade civil – movimento de mulheres rurais e urbanas, organismos sociais e políticos, no âmbito municipal, de políticas para mulheres - através das deliberações da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em 2011 e de trabalho realizado, junto ao conselho, para deliberações em oficinas com ampla discussão de propostas, objetivos, ações e metas. O Plano possui oito eixos estratégicos, somando num total de 40 objetivos nos programas de defesa e promoção dos direitos da mulher, e 150 ações que visam garantir o empoderamento econômico feminino e enfrentamento a todos os tipos de violência contra a mulher.

Temos a certeza e convicção que estamos construindo um canal de interlocução pública de política para mulheres. E com o PMPPM, reafirmamos nosso compromisso com a luta pela consolidação dos direitos humanos das mulheres em todas suas faces e dimensões.

Macilane Gomes Batista
Coordenadora da CMPM

Sumário

Introdução	12
Capítulo 1 - Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica com inclusão social.....	19
Capítulo 2 - Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica e contra intolerância religiosa, para igualdade e cidadania.....	25
Capítulo 3 - Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.	31
Capítulo 4 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.....	41
Capítulo 5 - Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social com desenvolvimento sustentável nos meios rural e urbano.	47
Capítulo 6 - Cultura, esporte, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias	55
Capítulo 7 - Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e intolerância religiosa.....	69
Capítulo 8 - Enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres, com especial atenção às idosas e com deficiência.	75
Posfácio	81
Anexos	83
Siglas e acrônimos	84

Introdução

O I Plano Municipal de políticas públicas para as mulheres de Teresina pauta-se pelo enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher e pela promoção de sua autonomia econômica e social. Este plano é resultado de diálogos permanentes entre a prefeitura e sociedade civil, reforçando os princípios de uma gestão democrática plena pela participação social, principalmente de mulheres.

Neste sentido, a Lei Municipal Complementar nº 3.970, de 12 de março de 2010, estabelece as competências do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Teresina - CMDM, enquanto órgão colegiado deliberativo e controle social das políticas públicas para as mulheres, destacando-se, dentre estas, a responsabilidade de convocar ordinariamente a Conferência de Políticas para as mulheres, em âmbito municipal. No cumprimento de suas atribuições, o CMDM publicou a resolução nº 03/2011 que culminou no Decreto Municipal nº 11.386/2011, do Prefeito Municipal de Teresina, convocando a sua II Conferência Municipal de políticas públicas para as mulheres de Teresina para os dias 23 e 24 de agosto de 2011, em Teresina/PI.

A referida conferência contou com a participação de mais de 180 participantes, sendo 12 delegadas natas, 58 delegadas representantes de ONGs, 43 delegadas representantes de OGs (municipal), 12 delegadas representantes de OGs (estadual), 24 convidadas e 31 observadoras, além das/os operadoras/es sociais que participaram das palestras, eixos temáticos, trabalhos de grupos, coordenação geral, comissões de trabalho, apoio

operacional e técnico. O evento traduziu-se em um dos mais importantes momentos de debate e deliberação das políticas para as mulheres com o tema: “Construindo a igualdade de gênero e o fortalecimento da autonomia das mulheres”.

Com o objetivo de discutir e propor políticas públicas para mulheres, uma das deliberações da conferência, com ampla participação de instituições governamentais e da sociedade civil, foi a construção do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Teresina. Desta forma, segundo os trabalhos realizados em conferência, o plano deve contemplar a consolidação da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania.

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO I PMPPM 2015 – 2019

Entendemos gênero como um conceito social que remete para as diferenças existentes entre homens e mulheres. Diferenças essas não de caráter biológico, mas resultantes do processo de socialização. Assim, gênero descreve o conjunto de qualidades e de comportamentos que as sociedades esperam dos homens e das mulheres, formando a sua identidade social. Por Igualdade de Gênero, apreendemos a igualdade entre mulheres e homens. Isso significa igualdade de direitos e liberdades, igualdade de oportunidades de participação, reconhecimento e valorização de mulheres e de homens, em igualdade, em todos os domínios da sociedade, político, econômico, la-

boral, pessoal e familiar.

Neste cenário político-social, reivindicações feministas históricas reinteram a importância do enfrentamento massivo à violência contra as mulheres e a concretude de Políticas Públicas que assumam a transversalidade em intervenções sociais e políticas, além da realização de programas, projetos e ações com vista à resignificação de conceitos e práticas para a construção da equidade de gênero.

Neste esforço estratégico, temos como dimensões de garantia dos Direitos Humanos da mulher: a prevenção, a assistência, a proteção e a garantia dos direitos daquelas em situação de vulnerabilidades. Assim sendo, este Plano Municipal baseia-se em três premissas metodológicas: a) a transversalidade de gênero; b) a intersetorialidade; c) a capilaridade.

A transversalidade de gênero visa garantir que o enfrentamento a violência contra a mulher perpassa as mais diversas políticas públicas setoriais, posto que este plano propõe ações sócio-educativas, capacitações e campanhas educativas para o enfrentamento de todos os tipos de violência de gênero.

A intersetorialidade compreende ações em duas dimensões: uma envolvendo parcerias entre organismos setoriais e atores em cada esfera em âmbito municipal; e outra, implica em uma maior articulação entre políticas locais em diferentes áreas (saúde, justiça, educação, trabalho, segurança pública, etc.). Logo, a intersetorialidade torna-se legítima e indispensável para a execução desta proposta transversal. Destas articulações interseoriais, portanto, transversais, decorre a terceira premissa que diz respeito à capilaridade destas ações, levando esta proposta para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Neste sentido, faz-se necessário a realização de ações que trabalhem na perspectiva da disseminação de informações sobre a igualdade entre mulheres e homens, assim como o fortalecimento das redes de atendimento e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, das diferentes políticas públicas, primando pelo reconhecimento da autonomia das mulheres em sua diversidade e pela igualdade de gênero, disseminando a segurança por meio de uma cultura de respeito e reconhecimento das especificidades deste segmento.

O PMPPM 2015 – 2019 é um elemento estrutural na configuração de uma gestão democrática. Em seus alicerces norteadores, reafirma os princípios da Política Nacional para as Mulheres, contribuindo para o fortalecimento e a institucionalização de uma Política Pública Municipal para Mulheres com os seguintes eixos:

- Igualdade no mundo do trabalho e na autonomia econômica, com inclusão social.
- Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica e contra a intolerância religiosa, para a igualdade e a cidadania.
- Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.
- Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.
- Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social, com desenvolvimento sustentável nos meios rural e urbano.
- Cultura, esporte, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias.
- Enfrentamento do racismo, do sexismo, da lesbofobia e da intolerância religiosa.
- Enfrentamento das desigualdades que

atingem as mulheres, com especial atenção às idosas e com deficiência.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO I PMPPM 2015 – 2019

A elaboração do I Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres deu-se a partir de um amplo e participativo processo. Partiu-se das determinações da II Conferência Municipal de políticas públicas para as mulheres de Teresina, bem como das demandas da sociedade civil organizada.

O primeiro passo para a construção do plano foi a deliberação de uma comissão de trabalho interno à CMPM, que procedeu a leitura das deliberações do relatório final da II Conferência Municipal de políticas públicas para as mulheres, estudou a fundo a Política Nacional de Políticas Públicas para Mulheres e o PPA 2014 – 2017 para elaboração dos eixos estratégicos de trabalho do PMPPM 2015/2019.

Após o estudo a CMPM apresentou os eixos estratégicos em sessão no CMDM para que fossem discutidos e aprovados. Após as discussões e aprovação pelas conselheiras, foi instaurada uma comissão de trabalho envolvendo duas conselheiras do CMDM –constituído de entidade governamental e sociedade civil – e duas técnicas da CMPM para desenvolverem cada eixo estratégico em: objetivos gerais, objetivos específicos e linhas de ações.

Esta comissão reuniu-e escreveu a primeira minuta do PMPPM 2015/2019. Esta minuta foi apresentada na segunda reunião ordinária - ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Neste reunião de apresentação da primeira minutra completa, a plenária – composta por conselheira do CMDM - foi dividida entre oito gru-

pos de trabalho conforme os eixos estratégicos do plano. Esses grupos passaram a ser responsáveis por ler e analisar as proposições da minuta. Nesta etapa de construção foram realizadas quatro encontros em que cada eixo estratégico e seus respectivos objetivos e ações foram debatidos até que se chegasse a proposições finais aqui expostas.

O plano ficou organizado em oito capítulos. O primeiro capítulo intitulado Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica com inclusão social, enfrenta as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do município.

O capítulo dois prima por contribuir para uma educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica e contra a intolerância religiosa, para igualdade e cidadania, com vistas a redução da desigualdade entre mulheres e homens e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnica, racial, social, religiosa, geracional, por orientação sexual, identidade de gênero e contra pessoas com deficiência por meio da formação de gestores/as, profissionais da educação e estudantes da rede municipal de ensino, consolidando, no município, uma política educacional a garantir uma educação igualitária e cidadã.

Já o capítulo três versa sobre a saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, a fim de promover a melhoria das condições de vida e de saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos, amplian-

do o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde, no município de Teresina, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e as especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiência.

O capítulo quatro dispõe sobre o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres. Visando reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres em âmbito municipal. Neste sentido, este eixo de estratégico pretende trabalhar na promoção de ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência, ampliando e aperfeiçoando a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, para a institucionalização da Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, assegurando recursos no orçamento para sua implementação.

O quinto eixo estratégico – quinto capítulo - trata do direito à terra, moradia digna e infraestrutura social com desenvolvimento sustentável nos meios rural e urbano, com o objetivo de promover o fortalecimento econômico e o direito à uma vida de qualidade das mulheres no meio rural, respeitando as especificidades das mulheres do campo e das comunidades tradicionais (inclusive ribeirinhas), com garantia do acesso à terra, aos bens, aos equipamentos e aos serviços públicos.

O sexto capítulo discorre sobre estratégias de trabalho para cultura, esporte, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias, em que pesa contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça, etnia, orientação sexual e geração. Promovendo, assim, a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira e o maior acesso e par-

ticipação destas aos meios de produção cultural e de conteúdo, assegurando a inserção igualitária da mulher no esporte e no lazer, considerando as dimensões étnicas, raciais, de classe social, orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência.

O penúltimo capítulo trata do enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e intolerância religiosa, com a finalidade de instituir políticas, programas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e ao preconceito e discriminação baseadas na orientação sexual e identidade de gênero. Primando pelo fortalecimento e ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia, apoio às ações voltadas para o respeito ao direito à livre orientação sexual e à promoção da autonomia das mulheres lésbicas, implementação do plano nacional de políticas para a população LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial de forma articulada com as políticas para as mulheres no enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação; fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais, e produção, fomento e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores sobre igualdade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero e geração.

Por fim, o capítulo 8 propõe ações para o enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres, considerando geração, raça e deficiência. Em que o objetivo é garantir o protagonismo das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas, além de garantir o acesso das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência a políticas, equipamentos e servi-

ços públicos.

Vale ressaltar o caráter transversal e complexo na implementação do PMPPM 2015/2019. Aponta-se, então, no âmbito dessa política, o paradigma da responsabilidade compartilhada: não cabendo apenas à Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - CMPM promover a Igualdade de Gênero e as ações proposta neste plano, mas a todos os órgãos municipais. Neste cenário, é papel da CMPM a coordenação horizontal que, enquanto coordenadoria, deve articular os órgãos municipais, organizar os trabalhos, acompanhar e avaliar os resultados.

GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

Com o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres pronto, inicia-se a etapa mais importante que é a implementação de suas ações. Implementar um plano de política pública é um processo complexo, que exige da CMPM um papel de coordenação da gestão e monitoramento das ações, além da exigência da participação ativa da sociedade civil e dos movimentos sociais no controle social das políticas acordadas.

Para o que o processo de Gestão e Monitoramento possa ser aprimorado e efetivo, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres – CMDM, enquanto órgão de controle social, foi reformulada. Reformulação que respeita a Lei Complementar nº 4.566 de 14 de maio de 2014. O CMDM passa a ter como membros efetivos 10 órgãos governamentais, 10 organizações da sociedade civil, além de representações suplentes. Conta ainda com convidados especiais representantes de Organismos de Políticas para as Mulheres dos município, estado e união federativa.

Com o fortalecimento do conselho

municipal, órgão de controle social, o CMDM e a CMPM, podem trabalhar articulados a fim de monitorar as ações propostas pelo plano.

A implementação transversal do I PMPM será fundamental para a consolidação de mecanismo de gênero, sejam assessorias, metodologias e ações que garantam a transversalidade de políticas públicas na questão de gênero nos órgãos municipais. Assim sendo, as proposições de gênero proposta no I PMPM buscam dialogar como todas as esferas governamentais/institucionais, assim como a sociedade civil.

Ressalta-se que o I PMPM é o resultado da mobilização realizada pelos movimentos de mulheres, que nas últimas décadas lutam contra todas as situações de opressão e buscam a garantia do respeito e a ampliação dos Direitos da mulher na cidade de Teresina. Logo, o I PMPM terá impacto direto na vida das teresinenses, mediante articulação e monitoramento para implementação de suas ações, construindo uma cidade participativa, desenvolvida, para respeito as questões de gênero.

CAPÍTULO 1

Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica com inclusão social.

OBJETIVO GERAL:

Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas e do campo, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, e desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Ampliar a participação e a permanência das mulheres no mundo do trabalho, garantindo a qualidade nas condições e igualdade de rendimentos.
- II. Promover a organização produtiva e o acesso à renda para mulheres, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.
- III. Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição das mulheres do campo, das comunidades tradicionais e das mulheres com deficiência para o desenvolvimento econômico do município.
- IV. Promover políticas que visem o compartilhamento das responsabilidades domésticas e que contribuam para a superação da divisão sexual do trabalho.
- V. Ampliar a formalização do trabalho das mulheres e a garantia de direito.

LINHAS DE AÇÃO:

- Ação 1.1: Promover a equidade de gênero, implementando políticas de igualdade salarial no serviço público.
- Ação 1.2: Ampliar o acesso das mulheres à qualificação profissional e ao mercado de trabalho.
- Ação 1.3: Promover a inclusão das mulheres atendidas pelo Centro de Referência Esperança Garcia e Casa Abrigo.
- Ação 1.4: Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres.

PLANO DE AÇÃO:				
CAPÍTULO 1- Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica com inclusão social.				
Linha de Ação 1.1: Promover a equidade de gênero implementando políticas de igualdade salarial no serviço público.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	PARCEIROS
1.1.1 Implementar uma política de igualdade de participação e equidade salarial para homens e mulheres no serviço público e privado. Para tanto, deve-se fazer um diagnóstico sobre a atual situação, com vistas a construir uma política adequada e consistente.	Gabinete do Prefeito SEMF CMPM	Até 2019	Diagnosticar a situação das mulheres no serviço público e privado de Teresina municipal elaborado. Salários das mulheres iguais aos salários dos homens, considerando cargo e função.	ONG's OG's Instituições Privadas IE's SINDLOJAS CUT
Linha de Ação 1.2: Ampliar o acesso das mulheres à qualificação profissional e ao mercado de trabalho.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	PARCEIROS
1.2.1 Apoiar e fortalecer os grupos produtivos de mulheres da Economia Solidária com formação, capacitação para elaboração de projetos e captação de recursos nas áreas da produção e comercialização, com ampla campanha de sensibilização deste público.	SEMTCAS SEMEST SEMDEC FWF Camara Municipal	Até 2019	Fortalecimento e criação de grupos produtivos.	ONG's OG's Instituições Privadas IE's
1.2.2 Ampliar ações de formação, capacitação na prática da economia solidária, com garantia de linhas de crédito, a fim de fortalecer associações, cooperativas e grupos produtivos de mulheres em situação de violência, idosas, negras, indígenas, com deficiência, jovens, lésbicas, bissexuais, catadoras de materiais recicláveis e situação de rua, com prioridade para comunidades em situação de extrema pobreza.	SEMTCAS SEMEST SEMDEC FWF Camara Municipal	Até 2019	Formação e capacitação permanente na prática da economia solidária, com a garantia de linhas de crédito para mulheres.	ONG's OG's Instituições Privadas IE's

1.2.3 Apoiar a criação, consolidação e garantia de espaço de cooperativas de produção e comercialização para as mulheres em situação de pobreza, utilizando também os espaços públicos ociosos existentes e/ou ocupados ilegalmente, bem como espaços privados, mediante convênios.	SEMTCAS SEMEST SEMDEC FWF CAMARA MUNICIPAL	Até 2019	Implantação de espaços de cooperativas de produção e comercialização para mulheres.	ONG's OG's Instituições Privadas IE's
1.2.4 Implementar política de qualificação e apoio ao exercício profissional que rompa com valores que mantêm as mulheres somente em atividades vinculadas ao campo reprodutivo, priorizando grupos de mulheres em estado de vulnerabilidade e risco social, atendendo a diversidade étnico-racial, geracional, identidade sexual e deficiência, como: mães solteiras, lésbicas, soro positivas, deficientes, catadoras de materiais reciclável, em situação de violência, em situação de rua e etc.	SEMTCAS SEMEST SEMDEC FWF Camara Municipal	Até 2019	Implantação de política de qualificação e apoio ao exercício profissional que rompa com valores que mantêm as mulheres somente em atividades vinculadas ao campo reprodutivo.	ONG's OG's Instituições Privadas IE's
1.2.5 Formar rede de comercialização para os produtos advindos das produções de mulheres, garantindo espaços permanentes de comercialização e trocas solidárias, incluindo a realização de feiras populares.	SEMTCAS SEMEST SEMDEC FWF Camara Municipal	Até 2019	Fortalecer rede de comercialização para os produtos advindos das produções de mulheres.	ONG's OG's Instituições Privadas IE's
1.2.6 Criar política de apoio e valorização do trabalho de mulheres, com a devida infraestrutura, de forma a ampliar a visibilidade e a comercialização de seus produtos, implementando parcerias com a rede comercial e de serviços, em Teresina, com feiras rotativas no centro e pontos turísticos.	SEMTCAS SEMCOM SEMEST SEMDEC	Até 2019	Implantação de feiras rotativas no centro e em pontos turísticos no município.	ONG's OG's Instituições Privadas IE's Grupos Organizados

1.2.7 Implementar um projeto de assistência ao trabalho das mulheres catadoras, artesãs, rendeiras, oleiras e etc, de forma a melhorar as condições de vida e de trabalho, garantindo seus direitos trabalhistas e seguridade social.	SEMTCAS, SEMEST SEMDEC	Até 2019	Desenvolvimento de projeto de assistência ao trabalho.	INSS, Ministério do Trabalho SEBRAE ONG's OG's Instituições Privadas IE"s
Linha de Ação 1.3: Promover a inclusão das mulheres atendidas pelo Centro de Referência Esperança Garcia em Programas e Projetos de acesso ao trabalho e renda.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	PARCEIROS
1.3.1 Garantir o acesso das mulheres em situação de violência doméstica, atendidas pela rede de atenção especializada a mulheres em situação de violência, à qualificação profissional e às práticas da economia solidária.	CMPM, ASA, SASC, FWF, SEMDEC, SEMEST	A partir de 2015	Acesso à qualificação profissional e a praticas de econômica solidária a mulheres atendidas pela rede de atenção especializada.	Sistema "S" Entidades organizadas ONG's OG's Instituições Privadas IE"s
Linha de Ação 1.4: Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	PARCEIROS
1.4.1 Implementar uma política de creches que seja adequada à realidade de trabalho das mulheres do setor público e privado, levando em conta a demanda quantitativa, de localização, horários de funcionamento e qualidade dos serviços.	SEMEC SEDUC CMPM	A partir de 2015	Implantação de creches para fortalecimento da autonomia produtiva da mulher.	ONG's OG's Instituições Privadas IE"s
1.4.2 Ampliar e descentralizar restaurantes populares por zona, mediante estudo sobre as demandas reais e a qualidade nos serviços, com vistas à melhor distribuição do trabalho e das responsabilidades domésticas que hoje sobrecarregam as mulheres.	SEMTCAS SEMDEC	A partir de 2015	Ampliação e descentralização de restaurantes populares.	ONG's OG's Instituições Privadas IE"s

CAPÍTULO 2

Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica e contra intolerância religiosa, para igualdade e cidadania.

OBJETIVO GERAL:

- I. Contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnica, racial, social, religiosa, geracional, por orientação sexual, identidade de gênero e contra pessoas com deficiência por meio da formação de gestores/as, profissionais da educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino.
- II. Consolidar, na política educacional, as perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade em todas as suas formas, de modo a garantir uma educação igualitária e cidadã.
- III. Promover o acesso e a permanência à educação de qualidade, prestando particular atenção a grupos com baixa escolaridade (mulheres adultas e idosas, com deficiência, negras, de comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão, e meninas retiradas do trabalho infantil).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Eliminar conteúdos sexistas e discriminatórios e promover a inserção de temas voltados para a igualdade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica.
- II. Promover a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as de gestão direta, sociedades de economia mista e autarquias, profissionais da educação, como também a formação de estudantes da rede pública municipal, nos temas da igualdade de gênero e valorização das diversidades.
- III. Promover políticas para a ampliação do acesso e permanência das mulheres no ensino profissional, tecnológico e no ensino superior, com destaque para as áreas ciências e tecnológicas, com igualdade de gênero, raça, etnia, considerando as mulheres em sua diversidade.
- IV. Estimular a produção de conhecimento sobre relações sociais de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, levando em consideração os aspectos étnicos, raciais e de pessoas com deficiência.
- V. Promover políticas para reduzir o analfabetismo feminino, em especial entre as mulheres acima de 50 anos, negras e rurais.
- VI. Contribuir para a redução da violência de gênero no ambiente escolar, com ênfase no enfrentamento

do abuso e exploração sexual.

LINHAS DE AÇÃO:

Ação 2.1: Promover a formação inicial e continuada de estudantes, gestoras/es, profissionais da educação e conselhos escolares municipais para as questões de gênero, raça/etnia, diversidade sexual, respeito às pessoas idosas e com deficiência.

Ação 2.2: Implementar políticas e serviços de mobilidade, integração e socialização das mulheres idosas e com deficiência.

Ação 2.3: Promover o acesso à educação formal às mulheres com idade acima de 40 anos.

Ação 2.4: Enfrentar o racismo institucional e seus impactos sobre as mulheres.

PLANO DE AÇÃO				
CAPÍTULO 2 - Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica e contra intolerância religiosa, para igualdade e cidadania.				
Ação 2.1: Promover a formação inicial e continuada de estudantes, gestoras/es, profissionais da educação e conselhos escolares para as questões de gênero, raça/etnia, diversidade sexual, respeito às pessoas idosas e com deficiência.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
2.1.1 Implementar na Rede Pública Municipal de Ensino projetos socioeducativos, integrados ao currículo escolar, voltados para a superação de preconceitos sexistas que reproduzem a discriminação e a violência patriarcal, racista, homofóbica, lesbofóbica, transfóbica e geracional.	SEMEC CMPM	A partir de 2015	Projetos socioeducativo não-sexistas integrados ao currículo escolar.	Sistema “S” ONG’s OG’s Instituições Privadas IE”s
2.1.2 Incluir nos currículos escolares da Rede Municipal de Ensino conteúdos e práticas pedagógicas que contribuam para a ampla divulgação e efetivação da Lei Maria da Penha; do estudo da história da cultura afro-brasileira e indígena estabelecidos pela Lei 10.639/03 e demais legislações afins.	SEMEC CMPM SEMTCAS	A partir de 2015	Divulgação a Lei Maria da Penha, estudo da história cultural afro-brasileira e indígena.	ONG’s OG’s Instituições Privadas IE”s
2.1.3 Capacitar profissionais da educação para a identificação e encaminhamento de situações de violência, em parceria com o Programa Escola que Protege, implantando equipe multidisciplinar incluindo assistente social e psicóloga(o) nas escolas.	SEMEC CMPM SEMTCAS	A partir de 2015	Equipe multiprofissional capacitada para identificar e encaminhar casos de violência.	ONG’s OG’s Instituições Privadas IE”s
2.1.4 Criar um programa específico para formação dos profissionais da educação na área dos direitos humanos, produzindo material popular a ser utilizado em atividades extracurriculares, com linguagem acessível e de fácil acesso, através de cartilhas, gibis.	SEMEC CMPM SEMTCAS	A partir de 2015	Implantação de programa em Direitos Humanos para profissionais da educação e produção de material lúdico – pedagógico.	ONG’s OG’s Instituições Privadas IE”s

2.1.5 Criar um Núcleo de Gênero nas Secretarias Municipais, com vistas a trabalhar a discriminação, violência patriarcal, preconceito racial, homofóbica, lesbofóbica, transfóbica e geracional.	SEMEC CMPM CMDM	A partir de 2015	Núcleo de Gênero nas Secretarias Municipais montado.	SEDUC Núcleos De Estudos Das Universidades (ENGENDRE e outros)
Ação 2.2: Implementar políticas e serviços de mobilidade, integração e socialização das mulheres idosas e com deficiência.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
2.2.1 Realizar uma campanha de formação e sensibilização dos profissionais da área de transporte e mobilidade urbana sobre os direitos das mulheres idosas, com mobilidade reduzida, com deficiência e em estado de gravidez.	CMDM STRANS	A partir de 2015	Campanha de formação e sensibilização dos profissionais da área de transporte e mobilidade urbana realizadas.	SEST / SENAT ONG's OG's Instituições Privadas IE's
2.2.2 Garantir transporte urbano inclusivo, aumentando a frota de ônibus na cidade e proporcionando o atendimento a condições de acessibilidade das mulheres idosas, gestantes e com deficiência para melhor acesso a serviços, num perspectiva de uma educação cidadã.	STRANS	A partir de 2015	Transporte urbano inclusivo na perspectiva da educação cidadã.	SEST / SENAT Conselhos de Direitos ONG's OG's Instituições Privadas IE's
2.2.3 Adequar todos os prédios escolares da rede municipal de Teresina para acessibilidade e incluir serviços de intérprete de libras em todas as salas com deficientes auditivos e fornecimento de material em braile e/ou letras ampliadas para pessoas com deficiência visual total ou com baixa visão, em especial mulheres.	SEMEC CMDM SEAMPLAM	A partir de 2015	Escolas com acessibilidade para o atendimento de mulheres com deficiência.	ONG's OG's Instituições Privadas IE's

Ação 2.3: Promover o acesso à educação formal às mulheres com idade acima de 40 anos.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
2.3.1 Fomentar projetos voltados para a elevação da escolaridade das mulheres acima de 40 anos, que estão em situação violência doméstica e maior vulnerabilidade.	FWF SEMEC CMPM	A partir de 2016	Mulheres com a escolaridade elevada.	SEDUC ONG's OG's Instituições Privadas IE's
2.3.2 Executar nas escolas projeto voltado para as mães que tenham filhos com deficiência(s) para um melhor acolhimento e autonomia familiar.	SEMEC CMPM SEMTCAS	A partir de 2016	Projeto de acolhimento e autonomia familiar da pessoa com deficiência implementado.	SEDUC ONG's OG's Instituições Privadas IE's
Ação 2.4: Enfrentar o racismo institucional e seus impactos sobre as mulheres.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
2.4.1 Incluir, como auto-declaração, o quesito cor nas diversas unidades de atendimento às mulheres e ao público em geral.	CMPM SEMTCAS SEMEC	A partir de 2015	Auto-declaração reconhecida como quesito de atendimento, nos processos de trabalho.	SEDUC ONG's OG's Instituições Privadas IE's
2.4.2 Realizar debates com os(as) servidores(as) públicos(as) municipais sobre Preconceito Racial Institucional, seus impactos sobre as mulheres e as formas de enfrentamento.	CMPM CMDM	A partir de 2016	Servidores Municipais instrumentalizados nos processos de trabalho no que diz respeito à etnia e à raça.	SEDUC ONG's OG's Instituições Privadas IE's Conselhos Municipais

CAPÍTULO 3

Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.

OBJETIVO GERAL:

- I. Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos.
- II. Ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher no município de Teresina, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Fortalecer e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNAISM, considerando as mulheres em sua diversidade.
- II. Promover os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações.
- III. Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade das mulheres no município de Teresina, especialmente por causas evitáveis, em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações.
- IV. Promover a ampliação, qualificação e humanização das ações de atenção integral à saúde das mulheres na rede pública e privada.
- V. Contribuir para a redução da gravidez na adolescência.

LINHAS DE AÇÃO:

- Ação 3.1: Garantir a atenção integral à saúde da mulher, qualificando os serviços de saúde e atendendo às especificidades de gênero, etnicorraciais, geracionais, de orientação sexual e das mulheres com deficiência.
- Ação 3.2: Implementar sistemas e mecanismos de gestão eficazes e eficientes que permitam a melhoria do atendimento pelos profissionais da saúde, agilidade na marcação de consultas, na realização e resultados de exames, e que possibilitem o acompanhamento por parte das mulheres.
- Ação 3.3: Implantar um projeto de atendimento à saúde mental das mulheres, considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, geracionais, de orientação sexual e de pessoas com deficiência.

PLANO DE AÇÃO				
Capítulo 3-Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.				
Ação 3.1: Garantir a Atenção Integral à Saúde da Mulher, qualificando os serviços de saúde e atendendo às especificidades de gênero, étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual e das mulheres com deficiência.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
3.1.1: Ampliar e qualificar a atenção clínico-ginecológica (Conforme orienta o instrumento de monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº 1).	FMS (ESF)	A partir de 2015	Melhoria das UBS e garantia de acesso às mulheres.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.2: Estimular a implantação municipal da assistência em planejamento reprodutivo para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, na utilização também de métodos contraceptivos tais como: DIU, diafragma, preservativos, transdêrmicos, método da temperatura, além da laqueadura e da vasectomia (conforme orienta o instrumento de monitoramento do Plano Nacional de Políticas para As Mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº 2).	SESAPI FMS FHT	A partir de 2015	Implantação municipal da assistência em planejamento reprodutivo para homens e mulheres, no âmbito da atenção integral à saúde.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.3: Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, para mulheres e adolescentes, incluindo a assistência ao abortamento em condições inseguras, tendo como estratégia a Rede Cegonha. (Conforme orienta o instrumento de monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº 3).	SESAPI FMS FHT	A partir de 2015	Atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

3.1.4: Promover a atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual. (Conforme orienta o instrumento de monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº 3).	SESAPI FMS FHT	A partir de 2015	Atendimento garantido a mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.5: Promover, juntamente com o departamento de DST, aids e hepatites virais, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo hiv na população feminina (conforme orienta o instrumento de monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres - pnpm, referente ao objetivo nº 3).	SEMTCAS, FMS FHT, HOSPITAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO	A partir de 2015	Prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo hiv na população feminina.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.6: Reduzir a mortalidade por câncer na população feminina (conforme orienta o instrumento de monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres - pnpm, referente ao objetivo nº 4), por meio de serviços preventivos - serviços de referência para atenção secundária - serviço de diagnóstico para mama (sdm) e serviço de referência para colo - (SRC).	HSM SEMTCAS, FMS FHT, HOSPITAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO	A partir de 2015	Redução da mortalidade por câncer na população feminina.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.7: Implementar a atenção à saúde das mulheres no climatério. (conforme orienta o instrumento de monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº 5), por meio de serviços que disponibilizem acesso a exames e medicamentos.	SEMTCAS, FMS FHT, HOSPITAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO	A partir de 2015	Atendimento integral à mulheres no climatério.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

3.1.8: Promover a atenção à saúde das mulheres idosas (conforme orienta o instrumento de monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº6), por meio de serviços direcionados aos agravos mais comuns à mulher idosa (osteoporose...).	SEMTCAS, FMS FHT, HOSPITAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO	A partir de 2015	Atenção integral à saúde de mulheres idosas de Teresina.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.9: Promover a atenção à saúde das mulheres negras (conforme orienta o instrumento de monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº8).	SEMTCAS, FMS FHT, HOSPITAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO	A partir de 2015	Atenção integral à saúde de mulheres negras de Teresina.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.10: Promover a atenção à saúde das mulheres lésbicas e bissexuais (conforme orienta o instrumento de monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº9).	SEMTCAS, FMS FHT, HOSPITAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO	A partir de 2015	Atenção integral à saúde de mulheres lésbicas e bissexuais de Teresina.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.11: Promover a atenção à saúde das trabalhadoras do campo, da cidade e de assentamentos (conforme orienta o instrumento de monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº10).	SEMTCAS, FMS FHT, HOSPITAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO	A partir de 2015	Atenção integral à saúde de mulheres trabalhadoras do campo, da cidade e de assentamentos de Teresina.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.12: Promover a atenção à saúde das mulheres com deficiência. (conforme orienta o instrumento de monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres - PNPM, referente ao objetivo nº12).	SEMTCAS, FMS FHT, HOSPITAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO	A partir de 2015	Atenção integral à saúde de mulheres com deficiência de Teresina.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

3.1.13: Garantir que nos hospitais tenham atendimento humanizado e ágil a todas as mulheres acometidas de qualquer tipo de doença, incluindo o acesso a todos os exames, medicações e continuidade dos tratamentos.	SESAPI FMS FHT, HOSPITAIS SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO	A partir de 2015	Atendimento humanizado e ágil a todas as mulheres que procurarem o serviço de saúde.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.14: Implementar em todas as unidades básicas de saúde programa permanente de acesso a informações sobre direitos sexuais e reprodutivos, compreendidos como direitos humanos.	CMPM SEMTCAS FMS SESAPI FHT, Hospitais sob gestão do município	A partir de 2015	Unidades básicas de saúde instrumentalizadas para programa permanente de acesso a informações sobre direitos sexuais e reprodutivos, compreendidos como direitos humanos.	DEFENSORIA PÚBLICA, OAB Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.15: Realizar campanha permanente de prevenção e enfrentamento ao câncer de mama e de colo do útero.	CMPM SEMTCAS FMS;	A partir de 2015	Disseminação da importância de prevenir o câncer de mama e de colo do útero.	SESAPI, FUNDAÇÃO MARIA CARVALHO Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.16: Inserir na cobertura da assistência à saúde/PLANTE a realização de cirurgia reparadora da mama.	IPMT CMPM	A partir de 2015	Cobertura da assistência à saúde/PLANTE, a realização de cirurgia reparadora da mama.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.1.17 Facilitar o acesso da mulher para cirurgia reparadora de mama pelo SUS.	IPMT CMPM	A partir de 2015	Acesso da mulher para cirurgia reparadora da mama pelo SUS.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

3.1.18 Disponibilizar kits de prevenção contra DST'S/AIDS para mulheres.	FMS CMPM SESAPI	A partir de 2015	Distribuição de Kit's de prevenção.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
3.1.19 Investir no sistema de vigilância sobre mortalidade materna, qualificando recursos humanos para melhorar a qualidade da assistência ao pré natal, parto e puerpério.	Vigilância Epidemiológica Municipal	A partir de 2015	Implementação de um sistema de vigilância sobre mortalidade materna, qualificando recursos humanos para melhorar a qualidade da assistência ao pré natal, parto e puerpério.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s SESAPI
3.1.20: Desenvolver ações voltadas para a humanização do SUS em Teresina, por meio da ampliação do projeto humaniza SUS do ministério da saúde.	SESAPI, FMS, FHT	A partir de 2015	Atendimento humanizado no SUS.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
3.1.21: Garantir o funcionamento e a qualidade dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência sexual e abortamento, com profissionais preparados(as) para assegurar que não seja afetada sua saúde e nem prejudicada sua dignidade.	FMS, FHT, SMS, SESAPI	A partir de 2015	Serviço qualificado de atendimento às mulheres em situação de violência sexual e abortamento.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
3.1.22: Realizar campanha informativa sobre os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual e aborto legal existentes e quais os procedimentos necessários para acessá-los.	FMS, FHT, SMS, SESAPI	A partir de 2015	Campanha realizada sobre os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual e aborto legal existentes e quais os procedimentos necessários para acessá-los.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s

3.1.23: Melhorar a estrutura e condições de trabalho nas unidades de saúde, em recursos humanos e materiais.	FMS FHT, SMS, SESAPI	A partir de 2015	Estrutura e condições de trabalho adequadas nas unidades de saúde, em recursos humanos e materiais.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
3.1.24: Implantar o serviço de acolhimento materno obrigatório em todas as unidades de saúde.	FMS FHT, SMS, SESAPI	A partir de 2015	Serviço eficiente de acolhimento materno obrigatório em todas as unidades de saúde.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
3.1.25: Fortalecer e ampliar as equipes de atendimento da ESF das unidades básicas de saúde para as comunidades, em especial as comunidades rurais.	FMS FHT, SMS, SESAPI	A partir de 2015	Atendimento da ESF das unidades básicas de saúde para as comunidades, em especial as comunidades rurais.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
Ação 3.2: Implementar sistemas e mecanismos de gestão eficazes e eficientes que permitam a melhoria do atendimento pelos profissionais da saúde, agilidade na marcação de consultas, na realização e resultados de exames, e possibilitem o acompanhamento por parte das mulheres.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
3.2.1 Ampliar a realização do exame de papanicolau e de mama em todas as unidades básicas em saúde.	FMS FHT, SMS, SESAPI	A partir de 2015	Realização do exame de papanicolau e de mama em todas as unidades básicas em saúde.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
3.2.2: Fortalecer a participação e o controle social na implementação e monitoramento da política nacional de atenção integral à saúde da mulher (pnaism) (conforme orienta o instrumento de monitoramento do plano nacional de políticas para as mulheres - pnpm, referente ao objetivo nº16).	CMPM	A partir de 2015	Garantia da participação e eficiência da política de atenção integral a saúde da mulher.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s CONSELHOS MUNICIPAIS

3.2.3 Criar mecanismos que reduzam a burocracia e os problemas da central de marcação de consultas e resultados de exames, possibilitando à população o monitoramento via online da fila de espera.	SMS	A partir de 2015	Agilidade no atendimento de marcação de consultas e resultados de exames, possibilitando à população o monitoramento via online da fila de espera.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.2.4 Criar/fortalecer o funcionamento do comitê de mortalidade materna hospitalar/ municipal.	FMS FHT SMS	A partir de 2015	Implantação e implementação do Comitê de Monitoramento da Mortalidade Materna Hospitalar/ Municipal.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.2.5 Implementar progressivamente o atendimento em terceiro turno nas unidades básicas de saúde.	FMS FHT SMS	A partir de 2015	Implementar progressivamente o atendimento em terceiro turno nas unidades básicas de saúde.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.2.6 Fortalecer os serviços de saúde do município, através da garantia de recursos orçamentários suficientes para a compra progressiva de equipamentos e contratação de profissionais especializados.	FMS FHT SMS	A partir de 2015	Fortalecer os serviços de saúde do município.	Hospital da Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.2.7 Investir permanentemente na capacitação dos/das profissionais de saúde, para aplicação da norma técnica do ministério da saúde para os casos de violência sexual e aborto previsto em lei.	FMS, FHT,	A partir de 2015	Investir permanentemente na capacitação dos/das profissionais de saúde.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

Ação 3.3: Implantar um projeto de atendimento à saúde mental das mulheres, considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, geracionais, de orientação sexual e de pessoas com deficiência.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
3.3.1: Monitorar a política de atenção psicossocial em específico aos itens que dizem respeito ao atendimento à saúde mental das mulheres, sob o enfoque de gênero (conforme orienta instrumento de monitoramento do pnpm, referente ao objetivo nº7).	CONSELHOS FMS, FHT,	A partir de 2015	Garantia do atendimento à mulher sobre o enfoque de gênero.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.3.2 Promover campanhas de sensibilização e prevenção ao uso de entorpecentes e ao envolvimento de mulheres no tráfico de drogas.	FMS, FHT	A partir de 2015	Realização de campanhas de sensibilização e prevenção ao uso de entorpecentes e ao envolvimento de mulheres no tráfico de drogas.	FUNDAÇÃO DA PAZ Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.3.3. Monitorar a implantação e implemtação dos dispositivos de atenção psicossocial voltados para atenção à mulheres em situação de dependência química, em conformidade com o Plano Livre para viver.	FMS FHT SEMTCAS SMS	A partir de 2015	Implementação de dispositivos de atenção psicossocial voltados para atenção à mulheres em situação de dependência química.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.3.4 Realizar campanha informativa sobre os serviços de atenção psicossocial do município, ampliando o acesso das mulheres aos serviços disponíveis.	FMS FHT	A partir de 2015	Implementação de dispositivos de atenção psicossocial voltados para atenção à mulheres em situação de dependência química.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
3.3.5 Realizar formação continuada com os(as) profissionais dos serviços de atenção psicossocial do município, inserindo as temáticas dos agravos decorrentes do racismo, das desigualdades de classe, gênero, lesbofobia e transfobia.	FMS	A partir de 2015	Formação continuada com os(as) profissionais dos serviços de atenção psicossocial do município.	Hospital da _Polícia Militar e outros. OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

CAPÍTULO 4

Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

OBJETIVO GERAL:

Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.
- II. Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha, por meio de difusão da lei e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência.
- III. Ampliar e fortalecer os serviços especializados, integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, especialmente às mulheres do campo.
- IV. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento.
- V. Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz.
- VI. Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual.
- VII. Prestar atendimento às mulheres que têm seus direitos humanos e sexuais violados, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos na perspectiva da autonomia das mulheres sobre seu corpo e sobre sua sexualidade.
- VIII. Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais nas três esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e autonomia

LINHAS DE AÇÃO:

- Ação 4.1: Promover ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher.
- Ação 4.2: Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.
- Ação 4.3: Institucionalizar a Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, assegurando recursos no orçamento municipal para sua implementação.

PLANO DE AÇÃO				
Capítulo 4 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.				
Ação 4.1: Promover ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
4.1.1 Realizar campanhas permanentes de enfrentamento à violência e ao tráfico de mulheres. (Conforme orienta o instrumento de monitoramento do PNPM, referente ao objetivo nº3)	CMPM CMDM Rede de atendimento as mulheres vítimas de violência	A partir de 2015	Sociedade sensibilizada, por meio de campanhas permanentes, -para o enfrentamento à violência e ao tráfico de mulheres.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
4.1.2 Difundir a Lei nº 11340/06, Lei Maria da Penha, em diversos formatos e linguagens.	CMPM CMDM Rede de atendimento as mulheres vítimas de violência.	A partir de 2015	Disseminar a Lei nº 11340/06, Lei Maria da Penha, em diversos formatos e linguagens.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
4.1.3 Fomentar e apoiar a formação de uma Rede Territorializada de Enfrentamento à Violência contra a mulher no município de Teresina.	CMPM CMDM Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência	A partir de 2015	Implantação e implementação de uma Rede Territorializada de Enfrentamento à Violência CONTRA A MULHER no município de Teresina.	TRIBUNAL DE JUSTICA OAB OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's Rede de enfrentametno as mulheres vítimas de violência
4.1.4 Promover formação junto às lideranças comunitárias e aos conselhos, em especial, para conselheiros(as) de conselhos de direitos e de políticas públicas e delegados(as) do orçamento participativo, sobre o tema da violência contra a mulher.	CMPM CMDM	A partir de 2015	Lideranças comunitárias e conselhos instruídos, para atuar no enfrentamento a violência	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's Rede de enfrentametno as mulheres vítimas de violência

Ação 4.2: Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
4.2.1 Articular o atendimento das mulheres em situação de rua e violência nos equipamentos da rede de atendimento, garantindo o atendimento, mesmo sem a documentação civil e encaminhando para providências.	CMPM CMDM SEMTCAS	A partir de 2015	Garantia do atendimento das mulheres em situação de rua e violência nos equipamentos da rede de atendimento.	Rede de atendimento as mulheres vítimas de violência OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's Rede de enfrentametno as mulheres vítimas de violência
4.2.2 Garantir a exequibilidade da Lei nº 12.845 de 01/08 e da portaria nº 485 de 01/04/2014 que redefine o funcionamento do serviço de atenção a pessoas em situação de violência no âmbito do SUS.	SMS FHT FMS CMDM CMPM	A partir de 2015	Garantia a exequibilidade da Lei nº 12.845 de 01/08 e da portaria nº 485 de 01/04/2014 que redefine o funcionamento do serviço de atenção a pessoas em situação de violência no âmbito do SUS.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's Rede de enfrentametno as mulheres vítimas de violência
4.2.3 Capacitar de forma continuada os/as profissionais da rede de atendimento sobre prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.	CMDM CMPM	A partir de 2015	Capacitações realizadas –para profissionais da rede de atendimento sobre prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's Rede de enfrentametno as mulheres vítimas de violência
4.2.4 Realizar diagnóstico situacional de violência contra as mulheres no município de Teresina.	CMDM CMPM	A partir de 2015	Diagnóstico situacional de violência contra as mulheres no município de Teresina.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's Rede de enfrentametno as mulheres vítimas de violência

4.2.5 Elaborar o Plano Municipal Integrado de enfrentamento à violência contra mulher.	CMDM CMPM	A partir de 2015	Implantação e implementação do Plano Municipal Integrado de enfrentamento à violência contra mulher.	FMS REDE VIVA SAMVVIS E DEAMS
4.2.6 Priorizar a inclusão das mulheres que vivenciam situação de violência doméstica nos programas, serviços e benefícios municipais, para que adquiram autonomia e empoderamento.	SEMTCAS CMDM CMPM	A partir de 2015	Inclusão das mulheres que vivenciam situação de violência doméstica nos programas, serviços e benefícios municipais, para que adquiram autonomia e empoderamento.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's Rede de enfrentamento as mulheres vítimas de violência

CAPÍTULO 5

Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social com desenvolvimento sustentável nos meios rural e urbano.

OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento econômico e o direito à vida de qualidade das mulheres no meio rural, respeitando as especificidades das mulheres do campo e comunidades tradicionais (inclusive ribeirinhos), com garantia do acesso à terra, aos bens, aos equipamentos e aos serviços públicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Promover a autonomia econômica das mulheres do campo, por meio do fortalecimento da organização produtiva, da participação na gestão econômica, da ampliação do acesso aos recursos naturais e à renda, da qualificação da agricultura familiar e da participação ativa na formulação de políticas.
- II. Promover os direitos das mulheres ao acesso à terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento sustentável, garantindo a disponibilização de instrumentos e a implementação de políticas públicas para este fim.
- III. Fortalecer políticas públicas que incidam sobre toda a cadeia produtiva, garantindo instrumentos de apoio à produção, o acesso à comercialização e à expansão da produção estruturada em padrões de sustentabilidade ambiental e social.
- IV. Garantir a participação das mulheres na definição das políticas agrícolas e agrárias e nos processos de definição da estrutura fundiária do país.

LINHAS DE AÇÃO:

- 5.1. Fortalecimento do reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres do campo e das comunidades tradicionais, promovendo acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à transição agroecológica e à agricultura familiar.
- 5.2. Organização das mulheres do campo, da floresta e das comunidades tradicionais, para inserção de sua produção nos mercados e nas cadeias produtivas de energias renováveis.
- 5.3. Promoção da reforma agrária e do desenvolvimento de assentamentos, garantindo assistência e assessoria técnica, fortalecimento da organização produtiva das mulheres assentadas e ampliação do conhecimento sobre direitos de acesso à terra.

- 5.4. Promoção do acesso das mulheres a políticas de regularização fundiária, reordenamento agrário e crédito fundiário, com prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.
- 5.5. Apoio aos processos de organização das mulheres do campo e das comunidades tradicionais, fortalecendo sua participação na elaboração de políticas públicas.
- 5.6. Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres de comunidades tradicionais e de terreiros.

PLANO DE AÇÃO				
Capítulo 5 – Direito à terra, moradia digna e infraestrutura social com desenvolvimento sustentável nos meios rural e urbano.				
Ação 5.1. Fortalecimento do reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres do campo e mulheres urbanas, e das comunidades tradicionais, promovendo acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à transição agroecológica e à agricultura familiar.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
5.1.1. Apoiar a produção das mulheres nas hortas urbanas e rurais, bem como na produção de alimentos agroecológicos, com vistas à promoção do desenvolvimento com sustentabilidade socioambiental.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM	A partir de 2015	Apoio a produção das mulheres nas hortas urbanas e rurais.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.1.2. Implementar ações para valorização das culturas que respeitam os saberes tradicionais das mulheres	SDR SEMDEC SEMEST CMPM	A partir de 2015	Ações para valorização das culturas que respeitam os saberes tradicionais das mulheres.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.1.3. Fomentar a capacitação de mulheres rurais em programas de geração de trabalho e renda.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM	A partir de 2015	Capacitação de mulheres rurais em programas de geração de trabalho e renda.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.1.4. Promover o acesso das mulheres ao Pronaf Mulher e fortalecer o atendimento às mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural, com a inclusão das temáticas de gênero nos processos de assistência e ampliação do número de mulheres técnicas.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM	A partir de 2015	Acesso das mulheres ao Pronaf Mulher e fortalecer o atendimento às mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

Ação 5.2. Organização das mulheres do campo, da floresta e das comunidades tradicionais, para inserção de sua produção nos mercados e nas cadeias produtivas de energias renováveis.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
5.2.1 Fortalecer e monitorar o programas e projetos de organização produtiva de mulheres rurais.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM CMDM	A partir de 2015	Programas e projetos de organização produtiva de mulheres rurais.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.2.2. Apoiar a produção e a comercialização de produtos advindos das comunidades rurais e tradicionais, bem como o fortalecimento institucional de organizações de mulheres de povos e comunidades tradicionais.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM CMDM	A partir de 2015	Apoio comercialização de produtos advindos das comunidades rurais e tradicionais	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.2.3. Fortalecer, também com subsídios, a participação das mulheres no programa de aquisição de alimentos (paa) e programas afins e garantir o acesso da população em situação de insegurança alimentar à alimentação saudável, realizando capacitação, monitoramento e avaliação sobre programas para organizações produtivas de mulheres rurais e de comunidades tradicionais e fortalecendo áreas de inserção dos programas.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM CMDM	A partir de 2015	Apoio a participação das mulheres no programa de aquisição de alimentos (paa) e programas afins e garantir o acesso da população em situação de insegurança alimentar	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.2.4. Ampliar as possibilidades de acesso ao mercado da produção das mulheres, rediscutir instrumentos para controle e comercialização, e apoio à pesquisa, em especial dos alimentos.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM CMDM	A partir de 2015	Apoio ao mercado da produção das mulheres, rediscutir instrumentos para controle e comercialização, e apoio à pesquisa, em especial dos alimentos.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

Ação 5.2. Organização das mulheres do campo, da floresta e das comunidades tradicionais, para inserção de sua produção nos mercados e nas cadeias produtivas de energias renováveis.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
5.2.1 Fortalecer e monitorar o programas e projetos de organização produtiva de mulheres rurais.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM CMDM	A partir de 2015	Programas e projetos de organização produtiva de mulheres rurais.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.2.2. Apoiar a produção e a comercialização de produtos advindos das comunidades rurais e tradicionais, bem como o fortalecimento institucional de organizações de mulheres de povos e comunidades tradicionais.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM CMDM	A partir de 2015	Apoio comercialização de produtos advindos das comunidades rurais e tradicionais	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.2.3. Fortalecer, também com subsídios, a participação das mulheres no programa de aquisição de alimentos (paa) e programas afins e garantir o acesso da população em situação de insegurança alimentar à alimentação saudável, realizando capacitação, monitoramento e avaliação sobre programas para organizações produtivas de mulheres rurais e de comunidades tradicionais e fortalecendo áreas de inserção dos programas.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM CMDM	A partir de 2015	Apoio a participação das mulheres no programa de aquisição de alimentos (paa) e programas afins e garantir o acesso da população em situação de insegurança alimentar	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.2.4. Ampliar as possibilidades de acesso ao mercado da produção das mulheres, rediscutir instrumentos para controle e comercialização, e apoio à pesquisa, em especial dos alimentos.	SDR SEMDEC SEMEST CMPM CMDM	A partir de 2015	Apoio ao mercado da produção das mulheres, rediscutir instrumentos para controle e comercialização, e apoio à pesquisa, em especial dos alimentos.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

Ação 5.3. Promoção da reforma agrária e do desenvolvimento de assentamentos, garantindo assistência e assessoria técnica, fortalecimento da organização produtiva das mulheres assentadas e ampliação do conhecimento sobre direitos de acesso à terra.				
Ações	Órgãos Responsáveis	Prazos	Produto	Parceiros
5.3.1. Divulgar normativos que garantam os direitos das mulheres à terra no programa de reforma agrária. MDA /SPM 0931	SEMAM SDR SEMDUR SDU's	A partir de 2015	Disseminação de normativos que garantam os direitos das mulheres à terra no programa de reforma agrária.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.3.2. Monitorar e avaliar a portaria nº 981 e a instrução normativa nº 38 que efetivam os direitos das mulheres à terra. MDA spm 0421/ -0934.	SEMAM SDR SEMDUR SDU's	A partir de 2015	Garantia dos direitos das mulheres à terra.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.3.3. Dar visibilidade a editais sobre financiamento de projetos de assessoria sócio-ambiental de grupos de mulheres assentadas da reforma agrária. MDA SPM, BB 0931.	SEMAM SDR SEMDUR SDU's	A partir de 2015	Assessoria sócio-ambiental de grupos de mulheres assentadas da reforma agrária.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.3.4. Apoiar projetos de agroindustrialização protagonizados por mulheres assentadas da reforma agrária. MDA spm, bb 0931.	SEMAM SDR SEMDUR SDU's	A partir de 2015	Garantia de projetos protagonizados por mulheres assentadas da reforma agrária.	EMBRAPA FURPA OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.3.5. Realizar processos de capacitação sobre gênero na reforma agrária para prestadores de assessoria sócio-ambiental aos assentamentos da reforma agrária, considerando as dimensões étnica, racial, geracional e de deficiência.	SEMAM SDR SEMDUR SDU's	A partir de 2015	Realizar capacitação sobre gênero a prestadores de assessoria sócio-ambiental aos assentamentos da reforma agrária, considerando as dimensões étnica, racial, geracional e de deficiência.	EMBRAPA FURPA OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

Ação 5.4. Promoção do acesso das mulheres a políticas de regularização fundiária, reordenamento agrário e crédito fundiário, com prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.				
5.4.1. Capacitar as/os operadores do crédito fundiário sobre direitos das mulheres à terra e ao desenvolvimento sustentável, com monitoramento.	SEMAM SDR SEMDUR SDU's Instituições financiadoras	A partir de 2015	Acesso a crédito fundiário para mulheres com vista desenvolvimento sustentável, com monitoramento.	EMBRAPA FURPA OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.4.2. Incluir a temática de gênero, considerando as dimensões étnica, racial e geracional, nas ações de difusão do programa crédito fundiário.	SEMAM SDR SEMDUR SDU's	A partir de 2015	Inclusão da temática de gênero, considerando as dimensões étnica, racial e geracional, nas ações de difusão do programa crédito fundiário.	EMBRAPA FURPA OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
5.4.3. Promover a regularização fundiária, o direito à titulação e/ou escrituração em nome das mulheres.	SEMAM SDR SEMDUR SDU's	A partir de 2015	Realizar regularização fundiária, o direito à titulação e/ou escrituração em nome das mulheres.	EMBRAPA FURPA OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação 5.5. Apoio aos processos de organização das mulheres do campo, e das comunidades tradicionais, fortalecendo sua participação na elaboração de políticas públicas.				
5.5.1. Apoiar processos de organização e mobilização das mulheres nas suas demandas de participação de grupos e instrumentos de elaboração de políticas para a área rural.	SEMAM SDR SEMDUR SDU's	A partir de 2015	Apoio organização e mobilização das mulheres nas suas demandas de participação de grupos e instrumentos de elaboração de políticas para a área rural.	EMBRAPA FURPA OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

CAPÍTULO 6

Cultura, esporte, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias.

OBJETIVO GERAL:

- I. Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça, etnia, orientação sexual e geração.
- II. Promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira e o acesso das mulheres aos meios de produção cultural e de conteúdo.
- III. Promover maior participação e assegurar a inserção igualitária das mulheres no esporte e lazer, considerando as dimensões étnicas, raciais, de classe social, orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Promover uma imagem não estereotipada das mulheres, valorizando-as em sua diversidade.
- II. Valorizar e promover as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres.
- III. Valorizar e promover a participação das mulheres no esporte e no lazer, favorecendo maior divulgação.
- IV. Estimular, ampliar e qualificar o acesso de meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência ao esporte e ao lazer, promovendo a qualidade de vida, a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento humano.
- V. Promover a participação das mulheres na preparação e realização dos grandes eventos esportivos.
- VI. Contribuir para o debate do marco regulatório do sistema de comunicação brasileiro e formular propostas que contribuam para veiculação não discriminatória e não estereotipada da imagem da mulher nos meios de comunicação e em mensagens de utilidade pública, promovendo a participação social.

LINHAS DE AÇÃO:

- 6.1. Estímulo e fomento à produção e difusão de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados das mulheres nos meios de comunicação, com o reconhecimento do protagonismo e realizações das mulheres e a valorização da diversidade relacionada à origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência.
- 6.2. Promoção do acesso igualitário ao esporte e lazer.
- 6.3. Estímulo aos programas de fomento à produção e difusão cultural para a promoção da igualdade

e valorização da expressão das mulheres, sua diversidade e sua contribuição social, política, econômica e cultural.

6.4. Promoção do acesso das mulheres aos bens culturais e tecnologias da informação e apoio às mídias livres e alternativas.

6.5. Promoção do acesso das mulheres aos meios de produção cultural, às mídias e a programas de estímulo à produção cultural.

6.6. Estímulo à participação ativa das mulheres na construção de instrumentos para acompanhamento da mídia nos conteúdos relativos a questões de gênero, raça, etnia e orientação sexual.

6.7. Estímulo às práticas esportivas pelas mulheres e ampliação de sua participação nos programas e projetos públicos voltados para o esporte e o lazer, articulando a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e as dimensões raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero e de mulheres com deficiência.

6.8. Promoção do esporte entre as mulheres e apoio às atletas e organizações esportivas.

6.9. Estímulo à participação profissional das mulheres nos esportes.

6.10. Promoção da participação profissional das mulheres nas obras e serviços relacionados aos grandes eventos esportivos.

6.11. Estabelecimento de parcerias com as instituições para o enfrentamento à violência contra as mulheres e à exploração sexual de meninas e mulheres.

PLANO DE AÇÃO				
Capítulo 6 - Cultura, esporte, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias.				
Ação 6.1. Estímulo e fomento à produção e difusão de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados das mulheres nos meios de comunicação, com o reconhecimento do protagonismo e realizações das mulheres e a valorização da diversidade relacionada a, origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero e deficiência.				
6.1.1. Fomentar a produção de conteúdos audiovisuais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero, estimulando as produções locais.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Produção de conteúdos audiovisuais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero, estimulando as produções locais.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.1.2. Realizar campanhas de denúncia e combate à discriminação e aos estereótipos das imagens veiculadas sobre as mulheres na mídia, considerando as mulheres em sua diversidade, sensibilizando as mulheres para adesão à campanha.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Realização campanhas de denúncia e combate à discriminação e aos estereótipos das imagens veiculadas sobre as mulheres na mídia, considerando as mulheres em sua diversidade, sensibilizando as mulheres para adesão à campanha.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.1.3. Orientar as ações publicitárias visando garantir o respeito à igualdade de gênero, raça, etnia e o combate à discriminação e estereótipos	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Ações publicitárias visando garantir o respeito à igualdade de gênero, raça, etnia e o combate à discriminação e estereótipos	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

6.1.4. Apoiar ações de capacitação de profissionais da mídia e de comunicadoras/es locais, visando garantir a valorização e o respeito à diversidade e à não discriminação de gênero, raça, etnia, geracional, orientação sexual e identidade de gênero	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	capacitação de profissionais da mídia e de comunicadoras/es locais, visando garantir a valorização e o respeito à diversidade e à não discriminação de gênero, raça, etnia, geracional, orientação sexual e identidade de gênero	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.1.5. Propor diretrizes da política cultural para incentivo à igualdade de gênero.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Inserir diretrizes da política cultural para incentivo à igualdade de gênero.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.1.6. Fomentar a produção cultural alternativa, que valorize as expressões das mulheres e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira, bem como a produção e circulação de conteúdos.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Fomento à produção cultural alternativa, que valorize as expressões das mulheres e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira, bem como a produção e circulação de conteúdos.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.1.7. Fomentar e apoiar fóruns de debate e reflexão local sobre mulher, comunicação e mídia.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Realização de fóruns de debate e reflexão local sobre mulher, comunicação e mídia.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

6.1.8. Estimular e contribuir para que os canais de TVS, rádio e mídia impressa produzam programas/colunas que abordem os temas relativos às questões de gênero, classe, raça e etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais e de terreiro.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Contribuição para que os canais de TVS, rádio e mídia impressa produzam programas/colunas que abordem os temas relativos às questões de gênero, classe, raça e etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais e de terreiro.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.1.9. Desenvolver guia de orientação para os profissionais da mídia na perspectiva de gênero.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Guia desenvolvidos para orientação dos profissionais da mídia na perspectiva de gênero.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
AÇÃO 6.2. Promoção do acesso igualitário ao esporte e lazer.				
6.2.1. Fomentar a pesquisa, a realização de diagnósticos e difusão do conhecimento em torno da participação das mulheres nas atividades de esporte e lazer.	CMPM SEMEL	A partir de 2015	Realização de diagnósticos e difusão do conhecimento em torno da participação das mulheres nas atividades de esporte e lazer.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.2.2. Organizar rodas de conversa relacionados à participação das mulheres em esporte e lazer.	CMPM SEMEL	A partir de 2015	Rodas de conversas realizadas.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

6.2.3. Promover a valorização das mulheres atletas, com atuação em todas as modalidades esportivas e em todas as funções possíveis no esporte, bem como contribuir para que se criem condições para maior presença das mulheres nas arenas esportivas.	CMPM SEMEL	A partir de 2015	Valorização das mulheres atletas.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
6.2.4. Proporcionar maior divulgação das realizações e conquistas das mulheres nos esportes pela mídia.	CMPM SEMEL	A partir de 2015	Divulgação ampliada das realizações e conquistas das mulheres nos esportes pela mídia.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
6.2.5. Promover torneios de futebol femininos entre os territórios.	CMPM SEMEL	A partir de 2015	Realização de torneios de futebol femininos entre os territórios.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
Ação6.3. Estímulo aos programas de fomento à produção e difusão cultural para a promoção da igualdade e valorização da expressão das mulheres, sua diversidade e sua contribuição social, política, econômica e cultural.				
6.3.1. Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros, materiais educativos/informativos e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência.	SEMPPLAN CMPM Fundação Monselhor chaves	A partir de 2015	Disseminação material audiovisual, livros, materiais educativos/informativos e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s

6.3.2. Promover a difusão de informações e publicações sobre gênero nas bibliotecas públicas e comunitárias (Plano Nacional do Livro e Leitura).	SEMPPLAN CMPM Fundação Monselhor chaves	A partir de 2015	Difusão de informações e publicações sobre gênero nas bibliotecas públicas e comunitárias.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
6.3.3. Ampliar o acesso e a integração das mulheres aos equipamentos culturais e esportivos.	SEMPPLAN CMPM Fundação Monselhor chaves	A partir de 2015	Acesso ampliado e integração das mulheres aos equipamentos culturais e esportivos.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
Ação6.4. Promoção do acesso das mulheres aos bens culturais e tecnologias da informação e apoio às mídias livres e alternativas.				
6.4.1. Estimular o debate sobre o marco regulatório para o sistema de comunicações do país.	CMPM SEMCOM Fundação Monselhor	A partir de 2015	Debate sobre o marco regulatório para o sistema de comunicações do país realizado.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
6.4.2. Implantar a capacitação para inclusão digital das mulheres, ampliação ao acesso às tics, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência.	CMPM FWF	A partir de 2015	Capacitar mulheres para inclusão digital, ampliação ao acesso às tics.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s

Ação 6.5. Promoção do acesso das mulheres aos meios de produção cultural, às mídias e a programas de estímulo à produção cultural.				
6.5.1. Estimular a criação do Comitê de Gênero e a adoção de políticas para inserção igualitária das mulheres no município de Teresina.	SEMPAN CMPM FWF	A partir de 2015	Criação de Comitê de Gênero e a adoção de políticas para inserção igualitária das mulheres no município de Teresina.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
6.5.2. Estimular e fomentar os talentos criativos das mulheres nas diversas esferas de atividades (música, filme e vídeo, TV e rádio, mercado editorial, designer e moda, artes visuais, artes cênicas e dança, cultura popular, publicidade, arquitetura, jogos e animação, gastronomia, turismo, tecnologia digital etc).	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Estimulo e fomento aos talentos criativos das mulheres nas diversas esferas de atividades	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
6.5.3. Assegurar a inserção das mulheres nas oportunidades econômicas criadas pelos programas e projetos de incentivos públicose de fomento na área da cultura.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Garantia de oportunidades econômicas criadas pelos programas e projetos de incentivos públicose de fomento na área da cultura.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
Ação 6.6. Estímulo à participação ativa das mulheres na construção de instrumentos para acompanhamento da mídia nos conteúdos relativos às questões de gênero, raça, etnia e orientação sexual.				
6.6.1. Apoiar iniciativas como a criação de redes, de observatórios e de conselhos que contribuam para promover o combate à discriminação e à mercantilização da vida e do corpo das mulheres e para uma nova imagem da mulher.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Criar de redes, de observatórios e de conselhos que contribuam para promover o combate à discriminação e à mercantilização da vida e do corpo das mulheres	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s

6.6.2. Criar Grupo de Trabalho de Cultura, Comunicação e Mídia Não Discriminatória, com representantes dos poderes executivo, legislativo, judiciário e da sociedade civil para promover o diálogo e a formulação de propostas para a promoção de uma imagem equilibrada e não estereotipada da mulher nos meios de comunicação e em mensagens de utilidade pública.	CMPM SEMCOM	A partir de 2015	Promover o diálogo e a formulação de propostas para a promoção de uma imagem equilibrada e não estereotipada da mulher nos meios de comunicação e em mensagens de utilidade pública.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
6.6.3. Estimular a elaboração de código de ética ou código de conduta que garanta a igualdade, reconheça a diversidade e assegure imagem não estereotipada da mulher na publicidade.	CMPM SEMCOM Rede de enftetamento	A partir de 2015	Criação de código de ética ou código de conduta que garanta a igualdade, reconheça a diversidade e assegure imagem não estereotipada da mulher na publicidade.	Rede de enftetamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
Ação6.7. Estímulo às práticas esportivas pelas mulheres e ampliação de sua participação nos programas e projetos públicos voltados para o esporte e o lazer, articulando a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e as dimensões raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero e de mulheres com deficiência.				
6.7.1. Estimular a participação de meninas e adolescentes nas atividades esportivas nas escolas, nos Programas Segundo Tempo, Esporte e Lazer da Cidade, Recreio nas Férias, bem como nas Olimpíadas Escolares e Universitárias.	SEMEL CMPM	A partir de 2015	Participação de meninas e adolescentes nas atividades esportivas nas escolas	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
6.7.2. Estimular a participação das mulheres adultas e idosas nos Programas Vida Saudável, Esporte e Lazer da Cidade e Pintando a Cidadania.	SEMEL CMPM	A partir de 2015	Participação das mulheres adultas e idosas nos Programas Vida Saudável, Esporte e Lazer da Cidade e Pintando a Cidadania.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s

6.7.3. Realizar campanhas em âmbito local de incentivo à prática esportiva pelas mulheres, com ênfase nos benefícios para a saúde e qualidade de vida.	SEMEL CMPM	A partir de 2015	Realização de campanhas em âmbito local de incentivo à prática esportiva	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação6.8. Promoção do esporte entre as mulheres e apoio às atletas e organizações esportivas.				
6.8.1. Estimular a ampliação do número de mulheres contempladas com Bolsa-Atleta.	SEMEL CMPM	A partir de 2015	Ampliar número de mulheres contempladas com Bolsa-Atleta.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.8.2. Desenvolver Plano de Fomento e contribuir para o fortalecimento e maior estruturação do futebol feminino, bem como das outras modalidades do esporte de alto rendimento.	SEMEL CMPM	A partir de 2015	Criação de um Plano de Fomento e contribuir para o fortalecimento e maior estruturação do futebol feminino, bem como das outras modalidades do esporte de alto rendimento.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação6.9. Estímulo à participação profissional das mulheres nos esportes.				
6.9.1. Encorajar a atuação das mulheres em todas as funções possíveis no mundo dos esportes.	SEMEL CMPM	A partir de 2015	Fomentar atuação das mulheres em todas as funções possíveis no mundo dos esportes.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.9.2. Estimular a adesão das organizações esportivas ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, contribuindo para a ascensão das mulheres a cargos de poder e destaque em suas estruturas administrativas.	SEMEL CMPM	A partir de 2015	Adesão das organizações esportivas ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

Ação6.10. Promoção da participação profissional das mulheres nas obras e serviços relacionados aos grandes eventos esportivos.				
6.10.1. Articular a capacitação e inserção das mulheres na organização e execução dos eventos esportivos.	SEMEL CMPM	A partir de 2015	Capacitar e inser mulheres na organização e execução dos eventos esportivos.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.10.2. Estimular a inserção e permanência das mulheres capacitadas por meio dos convênios apoiados pela Prefeitura de Teresina nas obras e serviços relacionados aos grandes eventos esportivos.	SEMEL CMPM	A partir de 2015	Estímulo e inserção de mulheres nas obras e serviços relacionados aos grandes eventos esportivos.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação6.11. Estabelecimento de parcerias com as instituições para o enfrentamento à violência contra as mulheres e à exploração sexual de meninas e mulheres.				
6.11.1. Desenvolver ações para prevenir e punir a exploração sexual de meninas e mulheres durante os grandes eventos esportivos.	CMPM SEMTCAS	A partir de 2015	Realizar ações para prevenir e punir a exploração sexual de meninas e mulheres durante os grandes eventos esportivos.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.11.2. Promover campanhas publicitárias locais contra a exploração sexual de meninas e mulheres durante os grandes eventos esportivos e estimular a denúncia dos casos.	CMPM SEMTCAS	A partir de 2015	Realizar campanhas publicitárias locais contra a exploração sexual de meninas e mulheres durante os grandes eventos esportivos e estimular a denúncia dos casos.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
6.11.3. Construir parcerias com clubes e federações esportivas para o enfrentamento à violência e à discriminação contra as mulheres.	CMPM SEMTCAS SEMEL	A partir de 2015	Parcerias com clubes e federações esportivas para o enfrentamento à violência e à discriminação contra as mulheres.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

6.11.4. Inserir nos comitês gestores dos grandes eventos esportivos o debate e definição de ações para promover a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência e à discriminação contra as mulheres durante esses períodos.	CMPM SEMTCAS SEMEL	A partir de 2015	Definição de ações para promover a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência e à discriminação contra as mulheres	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
--	--------------------------	------------------	---	--

CAPÍTULO 7

Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e intolerância religiosa.

OBJETIVO GERAL:

Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e ao preconceito e discriminação baseadas na orientação sexual e identidade de gênero.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Contribuir para a superação das desigualdades baseadas no racismo, sexismo, na orientação sexual e identidade de gênero.
- II. Fomentar a produção e difusão de conhecimentos sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo e lesbofobia e sobre todas as formas de discriminação e preconceito contra as mulheres, em especial a misoginia e a heteronormatividade.
- III. Contribuir para a superação da violência contra as mulheres, decorrente do racismo, do sexismo e da lesbofobia.
- IV. Contribuir para a superação do racismo institucional contra mulheres, garantindo o acesso equânime aos diferentes serviços e políticas públicas.
- V. Contribuir para a superação de todas as formas de violência institucional que atingem as mulheres em razão do racismo, sexismo, lesbofobia e de todas as formas de preconceito e discriminação baseadas em gênero, orientação sexual e identidade de gênero.

LINHAS DE AÇÃO:

- 7.1. Fortalecimento e ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia.
- 7.2. Apoio às ações voltadas para o respeito ao direito à livre orientação sexual e à promoção da autonomia das mulheres lésbicas.
- 7.3. Implementação do plano nacional de políticas para a população LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial de forma articulada, com as políticas para as mulheres no enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação.
- 7.4. Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais.
- 7.5. Produção, fomento e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores sobre igualdade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero e geração.

PLANO DE AÇÃO				
Capítulo 7 Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e intolerância religiosa.				
Ação7.1. Fortalecimento e ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia.				
7.1.1. Construir critérios para seleção pública de projetos, com a inclusão da perspectiva étnica, racial e de orientação sexual, como um dos critérios de seleção e/ou pontuação.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2015	Seleção pública de projetos, com a inclusão da perspectiva étnica, racial e de orientação sexual, como um dos critérios de seleção e/ou pontuação.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
7.1.2. Realizar campanha de promoção da igualdade de acesso, permanência e ascensão das mulheres negras e lésbicas nas instituições públicas e privadas (educacionais, empresariais, governamentais e demais entidades),	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2015	Realização de campanha de promoção da igualdade de acesso, permanência e ascensão das mulheres negras e lésbicas nas instituições públicas e privadas	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
7.1.3. Fortalecer, na estrutura das ouvidorias dos órgãos governamentais, a capacidade para receber e atuar em denúncias de assédio moral e sexual, bem como de racismo, sexismo e lesbofobia, com profissionais permanentes e com a qualificação devida ao desempenho das funções	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2015	Estruturar ouvidorias dos órgãos governamentais, a capacidade para receber e atuar em denúncias de assédio moral e sexual, bem como de racismo, sexismo e lesbofobia.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
7.1.4. Realizar monitoramento de denúncias e medidas resultantes de seu processamento relacionadas a racismo, sexismo e lesbofobia nas Ouvidorias dos órgãos do município.	CMPM Rede de enfrentamento Conselhos de Direito	A partir de 2015	Monitoramento de denúncias e medidas resultantes de seu processamento relacionadas a racismo, sexismo e lesbofobia nas Ouvidorias dos órgãos do município.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

Ação7.2. Apoio às ações voltadas para o respeito ao direito à livre orientação sexual e à promoção da autonomia das mulheres lésbicas.				
7.2.1. Apoiar ações de promoção da cidadania lésbica.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2015	Realizar ações de promoção da cidadania lésbica.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
7.2.2. Difundir o Dia Nacional de Visibilidade Lésbica em todo o território municipal.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2015	Difundir o Dia Nacional de Visibilidade Lésbica em todo o território municipal.	Rede de enfrentamento OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação7.3. Implementação do plano nacional de políticas para a população LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial de forma articulada com as políticas para as mulheres no enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação.				
7.3.1. Estimular fortalecimento e integração do CMDM com os demais conselhos para a articulação, monitoramento e avaliação de ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia em programas estratégicos.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2015	Monitoramento e avaliação de ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia em programas estratégicos.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação7.4. Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais.				
7.4.1. Apoiar realização de encontros, seminários e espaços para debates e discussão programática do enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e promoção da igualdade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero, com apoio institucional para realização destes eventos.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2016	Realização de encontros, seminários e espaços para debates e discussão programática do enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e promoção da igualdade de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

7.4.2. Propor ações que visem aprofundar a reflexão sobre a forma de atuação pública das mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais em teresina.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2016	Realizar ações que visem aprofundar a reflexão sobre a forma de atuação pública das mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais em teresina.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
7.4.3. Realizar Encontros e Seminários para articular agenda de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e outras formas de discriminação e preconceito.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2016	Realização de encontros e Seminários para articular a agenda de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e outras formas de discriminação e preconceito.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação 7.5 Produção, fomento e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores sobre igualdade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero e geração.				
7.5.1. Realizar e publicar pesquisas sobre desigualdades relacionadas às mulheres considerando a ação 7.5	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2016	Realização e publicação de pesquisas sobre desigualdades relacionadas às mulheres considerando a ação	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação 7.6. Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres de comunidades tradicionais e de terreiros.				
7.6.1. Instituir Fórum de Mulheres negras para a construção de estratégias e medidas para atuação no enfrentamento à violência e desenvolvimento de políticas para mulheres negras.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2016	Realizar Fórum de Mulheres negras para a construção de estratégias e medidas para atuação no enfrentamento à violência e desenvolvimento de políticas para mulheres negras.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
7.6.2. Capacitar, de forma descentralizada, mulheres de diferentes grupos étnicos, como multiplicadoras, nas questões de gênero, cidadania e direito das mulheres.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2016	Capacitar, de forma descentralizada, mulheres de diferentes grupos étnicos, como multiplicadoras, nas questões de gênero, cidadania e direito das mulheres.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

7.6.3. Implementar políticas direcionadas às mulheres de terreiro, com foco especial ao enfrentamento da intolerância religiosa.	CMPM Conselhos de Direito	A partir de 2016	Implementar políticas direcionadas às mulheres de terreiro, com foco especial ao enfrentamento da intolerância religiosa.	OG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
--	---------------------------------	---------------------	---	--

CAPÍTULO 8

Enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres, considerando geração, raça e deficiência.

OBJETIVO GERAL:

- I. Garantir o protagonismo das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.
- II. Garantir o acesso das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência a políticas, equipamentos e serviços públicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das adolescentes e jovens no mercado de trabalho, em especial as negras e as mulheres com deficiência.
- II. Ampliar a permanência das meninas e mulheres jovens na educação formal, evitando a evasão escolar, em especial para as negras, trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas, lésbicas, deficientes e adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.
- III. Fortalecer ações de prevenção, especialmente em relação a DSTs e HIV/Aids, e assistência integral à saúde de meninas, adolescentes e jovens, considerando as especificidades de raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual e deficiência.
- IV. Fortalecer ações de promoção da autonomia das mulheres jovens e idosas, considerando as suas especificidades e diversidades.
- V. Fortalecer ações de promoção da autonomia das mulheres com deficiência, considerando as suas especificidades e diversidades, com especial atenção ao que se refere à acessibilidade, acesso ao mercado de trabalho, educação especial e enfrentamento à violência.
- VI. Incentivar e fortalecer a inclusão das mulheres no sistema previdenciário.

LINHAS DE AÇÃO:

- 8.1. Fomento à implementação de ações de enfrentamento à discriminação contra meninas, mulheres jovens, idosas e com deficiência.
- 8.2. Implementação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente,

da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, e da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, internalizada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, com enfoque na perspectiva da igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e identidade de gênero.

8.3. Incorporação das especificidades das mulheres jovens, idosas e com deficiência nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

8.4. Produção, fomento e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores sobre igualdade de gênero, mulheres jovens, idosas e com deficiência.

PLANO DE AÇÃO				
Capítulo 8-Enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres, considerando geração, raça e deficiência				
Ação 8.1. Fomento à implementação de ações de enfrentamento à discriminação E EXPLORAÇÃO contra meninas, mulheres jovens, idosas e com deficiência.				
8.1.1. Estimular instituições públicas municipais e ong's a elaborarem programas, projetos e ações para as mulheres (crianças, adolescentes, jovens, idosas e com deficiência) garantindo a perspectiva de gênero e enfrentamento à violência e exploração sexual nestes ciclos de vida.	CMPM CMDM	A partir de 2015	Garantir a inclusão da temática de gênero pelas instituições municipais em programas, projetos e ações para as mulheres (crianças, adolescentes, jovens, idosas e com deficiência).	Rede de enfrentamento ONG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
8.1.2. Capacitar profissionais de instituições públicas municipais e ONGS sobre discriminações, considerando desigualdades geracionais e raciais, na perspectiva de gênero.	CMPM CMDM	A partir de 2015	Profissionais de instituições públicas municipais e ONGS capacitados sobre discriminações, considerando desigualdades geracionais e raciais, na perspectiva de gênero.	Rede de enfrentamento ONG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s
8.1.3. Realizar campanha, com produção de materiais e vídeos, direcionada à divulgação dos direitos e incentivo ao empoderamento de mulheres (crianças, adolescentes, jovens, idosas e com deficiência), contemplando diversidades étnicas e raciais.	CMPM CMDM	A partir de 2015	Realização de campanha, com produção de materiais e vídeos, direcionada à divulgação dos direitos e incentivo ao empoderamento de mulheres (crianças, adolescentes, jovens, idosas e com deficiência), contemplando diversidades étnicas e raciais.	Rede de enfrentamento ONG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE"s

8.1.4. Articular as ações previstas no plano juventude viva de enfrentamento à mortalidade da juventude negra, observando questões de raça e gênero.	CMPM CMDM Comitê Gestor Juventude Viva	A partir de 2015	Implementação de ações previstas no plano juventude viva de enfrentamento à mortalidade da juventude negra, observando questões de raça e gênero.	Rede de enfrentamento ONG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação 8.2. Implementação da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, e da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, internalizada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, com enfoque na perspectiva da igualdade de gênero, de raça, de etnia, de orientação sexual e identidade de gênero.				
8.2.1. Realizar ações que estejam em consonância com o estatuto do idoso, do estatuto da criança e do adolescente e da pessoa com deficiência.	CMPM SEMTCAS Conselhos de Direitos	A partir de 2015	Ações que estejam em consonância com o estatuto do idoso, do estatuto da criança e do adolescente e da pessoa com deficiência.	ONG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's Rede de enfrentamento
8.2.2. Garantir o direito à participação de mulheres jovens com deficiência intelectual e psicossocial em projetos e política pública municipal.	CMPM SEMTCAS Conselhos de Direitos	A partir de 2015	Garantia do direito à participação de mulheres jovens com deficiência intelectual e psicossocial em projetos e política pública municipal.	Rede de enfrentamento ONG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
Ação 8.3. Incorporação das especificidades das mulheres jovens, idosas e com deficiência nas políticas públicas direcionadas às mulheres.				
8.3.1. Apoiar a organização municipal, estadual e internacional de mulheres jovens e idosas, considerando as dimensões étnicas e raciais.	CMPM SEMTCAS Conselhos de Direitos	A partir de 2015	Fortalecimento organização municipal, estadual e internacional de mulheres jovens e idosas, considerando as dimensões étnicas e raciais.	Rede de enfrentamento ONG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's
8.3.2. Fomentar encontros/rodas de conversa intersetorial entre os conselhos de direitos, em âmbito municipal.	CMPM SEMTCAS Conselhos de Direitos	A partir de 2015	Realização de encontros/rodas de conversa intersetorial entre os conselhos de direitos, em âmbito municipal.	ONG's municipais e estaduais OG's Instituições Privadas IE's

Ação 8.4. Produção, fomento e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores sobre igualdade de gênero, mulheres.				
8.4.1. Estabelecer parceria entre o observatório de gênero (SPM) e observatório participativo da juventude (SNJ/SG) para produção, fomento e disseminação e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores no município de Teresina sobre igualdade de gênero e juventude.	CMPM SEMTCAS Conselhos de Direitos	A partir de 2016	Parceria estabelecida entre o observatório de gênero (SPM) e observatório participativo da juventude (SNJ/SG) para produção, fomento e disseminação e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores no município de Teresina sobre igualdade de gênero e juventude.	ONG's municipais e estaduais Instituições Privadas IE's
8.4.2. Fomentar a criação do observatório de gênero no município de Teresina.	CMPM SEMTCAS Conselhos de Direitos	A partir de 2015	Criação do observatório de gênero no município de Teresina.	ONG's municipais e estaduais Instituições Privadas IE's

Postácio

A democracia participativa extrapola os direitos econômicos e políticos, ao considerar a igualdade de gênero como dimensão inalienável da justiça social. Nesta ótica apresentamos o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) de Teresina, fruto das deliberações da Segunda Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Teresina (2011) bem como das demandas atuais da categoria, no ensejo de que este processo possa alavancar serviços públicos articulados em rede sócio assistencial, intersetorial e interdisciplinar, numa integração entre as políticas públicas de saúde, trabalho e renda, assistência, educação, segurança, previdência, habitação, dentre outras, em busca da construção da igualdade de gênero e do fortalecimento da autonomia das mulheres.

Entendemos que a consolidação da igualdade de gênero e da cultura de paz não depende só da vontade política de um governo, mas sobretudo da construção, através do diálogo, entre poderes constituídos e sociedade civil através dos movimentos de mulheres e os movimentos feministas.

A Constituição Federal do Brasil elevou o município ao patamar de entidade federativa, delegando a este um estado de maioria e de capacidade resolutiva para responder, de forma responsável, as demandas de seus munícipes, estabelecendo mecanismos de exigibilidade de direitos, legitimados pelos Conselhos Municipais de Direitos, prerrogativa pelo qual a cidadania e democracia participativa são efetivadas, sendo

estes organismos autônomos, paritários e deliberativos, com o dever de elaborar a política pública municipal para as diferentes categorias e realizar o controle das ações em âmbito local.

A construção do presente Plano contemplou várias etapas de discussões com movimentos de mulheres, movimentos feministas, lideranças comunitárias, gestoras(as) públicas(as), integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, estando legitimado pela sociedade através de seus representantes e referendado pelo colegiado.

Desejamos que todas as mulheres de Teresina possam sentir-se partícipes desta conquista e que este Plano possa ser efetivado, monitorado e reavaliado para o bom e fiel cumprimento a que se propõe.

Sarah Araújo Teixeira e Silva
Presidente

Mensagem da Presidente da CMDM

A democracia participativa extrapola os direitos econômicos e políticos, ao considerar a igualdade de gênero como dimensão inalienável da justiça social. Nesta ótica apresentamos o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) de Teresina, fruto das deliberações da Segunda Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Teresina (2011) bem como das demandas atuais da categoria, no ensejo de que este processo possa alavancar serviços públicos articulados em rede sócio assistencial, intersetorial e interdisciplinar, numa integração entre as políticas públicas de saúde, trabalho e renda, assistência, educação, segurança, previdência, habitação, dentre outras, em busca da construção da igualdade de gênero e do fortalecimento da autonomia das mulheres.

Entendemos que a consolidação da igualdade de gênero e da cultura de paz não depende só da vontade política de um governo, mas sobretudo da construção, através do diálogo, entre poderes constituídos e sociedade civil através dos movimentos de mulheres e os movimentos feministas.

A Constituição Federal do Brasil elevou o município ao patamar de entidade federativa, delegando a este um estado de maioria e de

capacidade resolutiva para responder, de forma responsável, as demandas de seus munícipes, estabelecendo mecanismos de exigibilidade de direitos, legitimados pelos Conselhos Municipais de Direitos, prerrogativa pelo qual a cidadania e democracia participativa são efetivadas, sendo estes organismos autônomos, paritários e deliberativos, com o dever de elaborar a política pública municipal para as diferentes categorias e realizar o controle das ações em âmbito local.

A construção do presente Plano contemplou várias etapas de discussões com movimentos de mulheres, movimentos feministas, lideranças comunitárias, gestoras(as) públicas(as), integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, estando legitimado pela sociedade através de seus representantes e referendado pelo colegiado.

Desejamos que todas as mulheres de Teresina possam sentir-se partícipes desta conquista e que este Plano possa ser efetivado, monitorado e reavaliado para o bom e fiel cumprimento a que se propõe.

Sarah Araújo Teixeira e Silva
Presidente do CMDM

ANEXOS

SIGLAS E ACRÔNIMOS

AFIJODARC - Associação dos Fiéis	CREAS - Centre de Referência Especializado da Assistência Social	NUPEVID - Núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar	SEMEC - Secretaria Municipal de Educação
AMARFT - Associação das Mulheres Acolhedoras - Residencial Deputada Francisca Trindade	CUT - Central Única dos Trabalhadores	OAB/PI - Ordem dos Advogados do Brasil - Piauí	SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
AMBS - Associação do Movimento Busca de Soluções	DPE-PI - Defensoria Pública dos Estado do Piauí	OG's - Organizações Governamentais	SEMF - Secretaria Municipal de Finanças
AMNCA - Associação de Mulheres Da Nova Cajaíba e Adjacências	FHT - Fundação Hospitalar de Teresina	ONG's - Organizações não governamentais	SEMJUV - Secretaria Municipal da Juventude
AMOR - Associação de Mulheres Organizadas de Teresina	FMCMC - Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves	SASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania	SEMTCAS - Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social
ANBEAS - Casa Maria Menina	FMS - Fundação Municipal de Saúde	SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural	SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
ASA - Ação Social Arquiocesana	FWF - Fundação Wall Ferraz	SDU's - Secretarias de Desenvolvimento Urbano	SESAPI - Secretaria Estadual de Saúde
CFC/CRC-PI - Conselho Regional do Contabilidade do Piauí	GMCPs - Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul	SEMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	SEST - Serviço Social do Transporte
CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	GMGVL - Grupo de Mulheres Gaivotas que Voam Longe	SEMCOM - Secretaria Municipal de Comunicação	SINDILOJAS - Sindicato dos Logistas do Comércio do Estado do Piauí
CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres	IE's - Instituições de Ensino Superior	SEMDEC - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Economico	SINTE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí
CRDH - Centro de Referência dos Direitos Humanos	INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social	SEMDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimetno Urbano	STRANS - Secretaria Municipal dos Transportes



Prefeitura de
Teresina